



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
**Secretaria Municipal de Administração**

**DECRETO Nº 3198, de 01 de dezembro de 2016.**

**EMENTA:** EXONERA SERVIDORA.


O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal, e em conformidade com Lei Complementar nº 020, de 06 de maio de 2015 e Decreto nº 2781, de 30 de junho de 2015 (Regimento Interno) **DECRETA:**

**Art. 1º** - A pedido, exonerar a servidora **Marcilene Bertolo**, do cargo em Provimento de Comissão Coordenador da Vigilância Epidemiológica C-2, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no dia 30 de dezembro de 2016, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia.

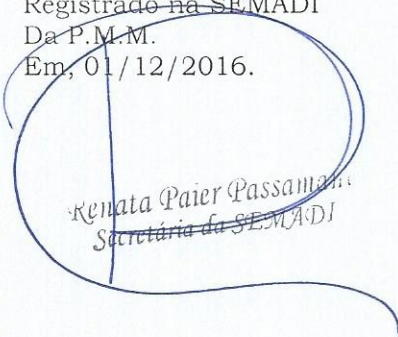
**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Marilândia(ES), 01 de dezembro de 2016.

  
**Osmar Passamani**  
Prefeito Municipal

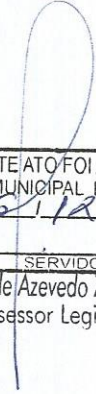
Registrado na SEMADI  
Da P.M.M.  
Em, 01/12/2016.

  
Renata Paier Passamani  
Secretária da SEMADI

**Data de Publicação**

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO  
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO  
EM: 01 / 12 / 2016  
B.S.

Milena Drago Pinto  
Coordenadora do Almoarifado  
Central C-2

  
O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA  
EM, 06 / 12 / 2016  
SERVIDOR

Cleomir de Azevedo Zandomingo  
Assessor Legislativo